

DECRETO Nº. 092 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

**DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o dia 06 de Setembro de 2010, segunda feira véspera do Feriado da Independência.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais, em específico **Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira , Posto de Saúde e PSF** deverão ser cumpridas, conforme determinação dos Departamentos Municipais competentes, de forma a não prejudicar os atendimentos urgente, emergente e necessário à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Comendador Gomes, 01 de Setembro de 2010.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal